



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal  
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



**INDICAÇÃO Nº 004/2024**

**APROVADO**  
Em 19/02/24  
Sulzomatto  
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre.

A Vereadora que esta subscreve, consoante ao Regime Interno e demais trâmites legais, vem respeitosamente, solicitar que após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a seguinte indicação:

Indica ao executivo municipal que realize o procedimento de Fumacê em toda a cidade de Vista Alegre, RS, a fim de combater os focos do mosquito da dengue, tendo em vista o aumento da proliferação da doença em nossa região

**JUSTIFICATIVA**

O Fumacê é uma estratégia eficiente utilizada durante períodos de epidemia para reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e reduzir a transmissão da dengue. E esta medida é fundamental para proteger a nossa população contra essa doença. Além disso, o município recebe recursos do Governo Federal para realizar esse tipo de ação para combater a dengue. Sendo assim, é urgente e necessário que o Prefeito Municipal determine a realização do Fumacê em nossa cidade, pois a sua inércia representa um grande descaso com nossa população.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,  
AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

  
**ANDREIA MARIA PIAIA**  
Vereador/ MDB